

LEI DE INCLUSÃO

CÂMARA ABRE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

PROFISSIONAIS ATUARÃO nas sessões legislativas e em eventos oficiais

LARISSA GRELLA /
ASCOM - CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Tangará da Serra abriu edital para o credenciamento de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com vista a atuar nas traduções de sessões legislativas e em eventos oficiais.

Com o intuito de promover a inclusão e a acessibilidade o Poder legislativo garantirá que pessoas com deficiência auditiva tenham pleno acesso às informações e deliberações ocorridas nas sessões e eventos realizados pelo Órgão, promovendo a igualdade de oportunidades e respeito às diferenças. Desse modo, a comunicação entre a Câmara Municipal e a comunidade

de surda se tornará mais eficaz e assertiva, assegurando ao deficiente auditivo participar ativamente do processo democrático. Ademais, o credenciamento

O CHAMAMENTO PERMANECE ABERTO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025

to de intérpretes de Libras cumpre as obrigações legais estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e pela Constituição Federal de 1988, que garantem o di-

reito à acessibilidade e à comunicação para pessoas com deficiência.

O edital nº01/processo nº 26/2024 oferece vaga para tradutor e intérprete de Libras e requer qualificação especializada, com o Ensino Superior Completo acrescido de diploma de cursos de extensão, de formação continuada, de especialização em Libras, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação. O processo de credenciamento, no qual serão submetidos os interessados, permite a administração legislativa convocar os profissionais que atenderão a Câmara Municipal em sistema de rodízio. O valor da hora, conforme tabela profissional, é de R\$ 187,20.

O chamamento per-



INTUITO DE PROMOVER A INCLUSÃO E A ACESSIBILIDADE

manece aberto até 31 de agosto de 2025. A habilitação será analisada pela Comissão de Contratação, responsável por selecionar os inscritos conforme a ordem de credenciamento. A documentação requerida

deverá ser apresentada em meio digital, encaminhada por e-mail para o endereço: secretaria@camaratga.mt.gov.br. Eventuais dúvidas relacionadas ao credenciamento poderão ser sanadas através do (65) 3311-4603.

**Serviços**
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

**Limpeza:**

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

**Desinsetização**
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

**Descupinização**
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.

**DEDETIZAÇÃO**
DNORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA

**Carrapatos**
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

**Desratização**
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

**Expurgo de Morcegos**
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135